Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.446, DE 04 DE MAIO DE 1998.

NOMEIA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA PROCEDEREM JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL no. 001/98 - AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO NÚCLEO HABITACIONAL ULYSSES GUIMARÃES.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto do Artigo 8o., da Lei Municipal no. 2.194, de 06.10.89, alterado pela Lei Municipal no. 2.957, de 09.09.97,

D E C R E T A:

Art. 1o. - São nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para procederem o julgamento e a seleção das inscrições referentes ao Edital no. 001/98 - aquisição de lotes urbanizados no Loteamento Núcleo Habitacional Ulysses Guimarães:

- **NOEMI TEREZINHA BERLANDA**
- **GILSO ANZANELLO**
- **JÚLIO CESAR SANTOLIN**
- **IVANA KARINE AVER**
- **ZULMIR GILBERTO FREDDO**

Parágrafo único - Os trabalhos de seleção e julgamento das inscrições serão acompanhados e fiscalizados pelo Poder Legislativo Municipal, através do Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2o. - O exercício das atribuições previstas no artigo anterior não será remunerado, nem proporcionará qualquer vantagem salarial aos nomeados.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3o. - Os resultados dos procedimentos de julgamento e seleção deverão ser registrados em atas, as quais serão anexadas ao processo do Edital no. 001/98.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 04 DE MAIO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração